

RELATÓRIO TÉCNICO – TESTE DE IMPAIRMENT

CEARÁ SPORTING CLUB

CNPJ: 07.369.226/0001-03

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	4
3. Metodologia	4
4. Normas Técnicas Contábeis Aplicáveis	4
5. Resultados da Avaliação	7
6. Conclusão	9

1. Introdução

O presente relatório tem como finalidade documentar o teste de impairment realizado para os ativos imobilizados do Ceará Sporting Club, conforme exigência das normas contábeis vigentes, especialmente a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A avaliação considerou os principais bens da entidade, incluindo imóveis, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e veículos, utilizando como base metodológica o valor justo líquido de venda.

O teste de impairment é uma ferramenta fundamental para assegurar a confiabilidade das demonstrações financeiras, garantindo que os ativos estejam registrados por valores realistas e efetivamente recuperáveis. As normas contábeis determinam que as empresas avaliem periodicamente seus ativos em busca de sinais de desvalorização, prevenindo superavaliações no balanço patrimonial e promovendo transparência para usuários das informações, como sócios, credores e outros interessados.

Além de atender às exigências normativas, o teste de impairment contribui para a melhoria da gestão patrimonial da entidade. A identificação de possíveis perdas no valor dos ativos permite que a administração tome decisões estratégicas mais assertivas, como a substituição de equipamentos obsoletos, revisão de investimentos e planejamento de desmobilização de bens que não geram retorno adequado.

Outro aspecto relevante é que a correta mensuração dos ativos impacta diretamente indicadores financeiros fundamentais, como o patrimônio líquido, EBITDA e rentabilidade da empresa. A não realização desse teste pode resultar em distorções contábeis que afetam análises financeiras e a credibilidade da entidade perante investidores, instituições financeiras e órgãos reguladores.

Dessa forma, este relatório apresenta de forma detalhada os procedimentos adotados, a metodologia aplicada, os resultados obtidos e suas implicações para as demonstrações contábeis de 2024, assegurando a conformidade com as normas contábeis e promovendo a transparência na gestão do patrimônio da instituição.

2. Objetivo

O objetivo deste relatório é verificar a existência de **perda no valor recuperável** dos ativos imobilizados do Ceará Sporting Club, garantindo que estes estejam adequadamente mensurados nas demonstrações contábeis com data-base de **31 de dezembro de 2024**.

3. Metodologia

A avaliação dos ativos foi realizada com base no valor justo líquido de venda, conforme disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O teste de impairment seguiu os seguintes passos:

- Levantamento dos valores contábeis dos ativos imobilizados em 31/12/2024;
- Estimativa do valor justo líquido de venda;
- Comparação entre o valor contábil e o valor recuperável para cada ativo;
- Reconhecimento de perda por impairment, caso o valor contábil excedesse o valor recuperável.

4. Normas Técnicas Contábeis Aplicáveis

A avaliação dos ativos imobilizados do Ceará Sporting Club foi conduzida em conformidade com as normas contábeis vigentes, com destaque para a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que estabelece os critérios para reconhecimento, mensuração e reversão de perdas por desvalorização.

4.1. Conceitos Fundamentais da NBC TG 01 (R4)

A NBC TG 01 (R4) determina que um ativo está sujeito a impairment quando seu valor contábil excede seu valor recuperável, sendo este definido como o maior valor entre o valor justo líquido de venda e o valor em uso. A norma exige que as empresas realizem testes periódicos de desvalorização para garantir que os ativos estejam registrados por valores que realmente possam ser recuperados, seja por meio da venda ou do uso contínuo.

Além disso, a norma detalha os métodos para estimar o valor justo líquido de venda e o valor em uso. Caso o valor justo líquido de venda seja maior que o valor contábil, como ocorreu na presente avaliação, não há necessidade de estimar o valor em uso do ativo. Dessa forma, não se configura a necessidade de reconhecimento de perdas por impairment.

4.2. Relação com Outras Normas Contábeis

Além da NBC TG 01 (R4), outras normas contábeis são relevantes para a mensuração dos ativos e a realização do teste de impairment, garantindo que a avaliação esteja de acordo com os princípios contábeis aplicáveis.

- **NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado:**

Essa norma estabelece os critérios para o reconhecimento, mensuração e depreciação de ativos imobilizados. De acordo com a NBC TG 27 (R4), um ativo deve ser registrado inicialmente pelo seu custo de aquisição e, ao longo do tempo, sofrer ajustes decorrentes de depreciação, exaustão ou amortização, além de eventuais reduções ao valor recuperável, conforme a NBC TG 01 (R4). Assim, o teste de impairment complementa a NBC TG 27 (R4), assegurando que os ativos permaneçam registrados por um valor realista.

- **NBC TG 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo:**

A NBC TG 46 (R2) define o conceito e as metodologias para a mensuração do valor justo, essencial para o cálculo do valor justo líquido de venda, utilizado no teste de impairment. Essa norma estabelece três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos.
- **Nível 2:** Preços observáveis para ativos semelhantes ou ajustados conforme características do ativo avaliado.
- **Nível 3:** Modelos internos de precificação baseados em premissas não observáveis diretamente no mercado.

No caso dos ativos do Ceará Sporting Club, a mensuração do **valor justo líquido de venda** seguiu princípios dessa norma, utilizando referências de mercado para determinar os valores dos bens avaliados.

- **NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Essa norma orienta sobre a estrutura e divulgação das demonstrações financeiras. O resultado do teste de impairment deve ser evidenciado de forma clara nas notas explicativas das demonstrações contábeis, garantindo transparência e conformidade com os princípios contábeis.

4.3. Impacto da Aplicação das Normas no Presente Relatório

A aplicação conjunta dessas normas assegura que os ativos do Ceará Sporting Club estejam registrados corretamente, sem superavaliação ou desvalorização não reconhecida. A adoção da NBC TG 01 (R4) e da NBC TG 46 (R2) permitiu concluir que não houve necessidade de reconhecimento de perda por impairment, pois os valores justos líquidos de venda superaram os valores contábeis dos ativos avaliados.

Dessa forma, a avaliação seguiu as melhores práticas contábeis e normativas vigentes, garantindo que as informações apresentadas nas demonstrações contábeis de 2024

estejam de acordo com as exigências do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os princípios de transparência, comparabilidade e fidedignidade da informação contábil.

5. Resultados da Avaliação

A análise dos ativos imobilizados do Ceará Sporting Club considerou os valores contábeis atualizados em 31 de dezembro de 2024, levando em conta os efeitos da depreciação acumulada, as novas aquisições e as baixas de bens realizadas no período. Dessa forma, o valor contábil apresentado na avaliação já reflete o impacto desses lançamentos contábeis, assegurando que os dados analisados sejam condizentes com a realidade econômica e patrimonial da entidade.

O teste de impairment foi conduzido com base na comparação entre o valor contábil dos ativos e o valor justo líquido de venda estimado. Como evidenciado na tabela a seguir, em todos os casos o valor justo líquido de venda superou o valor contábil, indicando que não há necessidade de reconhecer perda por desvalorização (impairment), conforme preceitua a NBC TG 01 (R4).

Tabela – Comparação entre Valor Contábil e Valor Justo Líquido de Venda

CONTA	VALOR CONTÁBIL EM 31/12/2024	VALOR LÍQUIDO DE VENDA	DIFERENÇA
Imóveis	9.897.762,24	12.867.090,93	2.969.328,69
Equipamentos para Processamento	275.057,85	341.840,73	66.782,88

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.360.723,80	1.633.962,83	273.239,04
Móveis e Utensílios	548.446,75	637.885,70	89.438,95
Veículos	331.338,24	1.509.925,00	1.178.586,76
Total	12.413.328,88	16.990.705,19	4.577.376,31

O resultado da análise confirma que não há indícios de desvalorização dos ativos imobilizados, visto que todos os bens possuem um valor justo líquido de venda superior ao seu respectivo valor contábil. Isso significa que, caso houvesse a necessidade de venda dos ativos, a entidade obterá um montante maior do que aquele registrado contabilmente, evidenciando que os ativos estão adequadamente mensurados no balanço patrimonial.

Outro aspecto relevante é que essa análise fortalece a gestão estratégica do patrimônio da instituição, pois permite à administração avaliar a necessidade de novos investimentos, a vida útil remanescente dos ativos e possíveis oportunidades de otimização dos recursos imobilizados. Além disso, a ausência de impairment contribui para a manutenção dos índices financeiros saudáveis, sem impactos negativos no resultado operacional e no patrimônio líquido da entidade.

Por fim, cabe ressaltar que o resultado positivo deste teste não dispensa a necessidade de avaliações futuras, pois fatores como mudanças no mercado imobiliário, novas aquisições, obsolescência tecnológica ou variações no desempenho econômico da entidade podem impactar a recuperação futura dos ativos. Assim, recomenda-se que a entidade continue monitorando periodicamente seus bens, conforme previsto na NBC TG 01 (R4) e demais normas contábeis aplicáveis.

6. Conclusão

Os resultados da avaliação confirmam que nenhum dos ativos imobilizados do Ceará Sporting Club apresentou desvalorização. Conforme os critérios estabelecidos pela NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o valor justo líquido de venda de todos os bens avaliados superou o valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2024. Dessa forma, não há necessidade de reconhecimento de perda por impairment, garantindo que os ativos permaneçam contabilizados corretamente.

Além disso, considerando que no balanço já existia uma perda estimada por desvalorização de ativos de anos anteriores no valor de R\$ 57.422,47, e que os testes indicaram a inexistência de perda de valor, recomenda-se a reversão desse montante. De acordo com a NBC TG 01 (R4), uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores deve ser revertida quando houver evidências de recuperação do valor do ativo, desde que não ultrapasse o valor contábil que ele teria se a perda não tivesse sido registrada. Essa reversão impactará positivamente o resultado do exercício e os indicadores financeiros da instituição, como patrimônio líquido e EBITDA.

Do ponto de vista estratégico, a análise contribui para uma tomada de decisão mais eficiente, permitindo que a administração avalie oportunidades de otimização dos ativos, possíveis reinvestimentos e a necessidade de futuras reavaliações. Ainda que o resultado atual tenha sido positivo, é fundamental que o Ceará Sporting Club mantenha um monitoramento contínuo de seus ativos, especialmente em cenários de volatilidade econômica, evolução tecnológica ou mudanças no mercado imobiliário.

A realização periódica do teste de impairment garantirá que eventuais perdas de valor sejam detectadas e registradas tempestivamente, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Dessa forma, os ativos podem permanecer registrados pelo seu valor contábil nas demonstrações financeiras de 2024, sem necessidade de ajustes contábeis para redução ao valor recuperável. Entretanto, recomenda-se que a entidade

continue aplicando boas práticas de avaliação patrimonial para assegurar a transparência e confiabilidade da sua contabilidade.

Fortaleza/Ce, 24 de Fevereiro de 2024.

PHILLIPE VASCONCELOS
CRC/CE 024743/O-6

ONLINK ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
CNPJ: 36.748.214/0001-98

EVERSON MOREIRA DE SOUSA
CRC/CE 025974/O-8

ONLINK ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
CNPJ: 36.748.214/0001-98